



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 3/SINTER/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Erasmus + UFSC-Sapienza / Pré-seleção para mobilidade de estudantes de graduação**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, faz saber aos estudantes de graduação que estarão abertas as inscrições para a pré-seleção do programa Erasmus + UFSC- *Sapienza*.

**1 DO OBJETIVO**

- 1.1 Viabilizar o intercâmbio acadêmico de estudantes de graduação da UFSC na *Sapienza Università di Roma (Sapienza)*, Itália.
- 1.2 Pré-selecionar estudantes de graduação da UFSC para a seleção a ser realizada pela *Sapienza*.

**2 DO PÚBLICO ALVO**

- 2.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSC em campos de conhecimento em comum com a *Sapienza* e que sejam proficientes no idioma italiano ou inglês.
- 2.2 Cabe ao candidato verificar a disponibilidade do curso desejado e a oferta acadêmica na universidade de destino, antes de fazer a inscrição para a mobilidade (<https://corsidilaurea.uniroma1.it/en>).

**3 DAS VAGAS E DO PERÍODO DA MOBILIDADE**

- 3.1 Há dezesseis (16) vagas de mobilidade para estudantes brasileiros na *Sapienza*, não havendo vagas reservadas para estudantes pré-selecionados pela UFSC.
- 3.2 A *Sapienza* fará a seleção para o preenchimento dessas vagas levando em consideração os estudantes pré-selecionados por meio deste edital.
- 3.3 Para os estudantes brasileiros selecionados, o período da mobilidade deverá ocorrer entre setembro de 2021 e fevereiro de 2022, mediante acordo com a *Sapienza*.
- 3.4 O período da mobilidade poderá ser alterado ou cancelado pela *Sapienza* em virtude da atual pandemia de Covid 19, bem como a entrada e circulação de estudantes na Itália poderá ser limitada pelo governo italiano ou pela União Europeia.

Parágrafo único - A UFSC não se responsabiliza por quaisquer alterações da mobilidade em virtude da pandemia.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas somente por meio do correio eletrônico [programas.sinter@contato.ufsc.br](mailto:programas.sinter@contato.ufsc.br), entre os dias 18 de fevereiro e 7 de março de 2021.
- 4.2 O assunto da mensagem de candidatura deverá ser “SAPIENZA + PRIMEIRO NOME + ÚLTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO” (ex.: SAPIENZA ANA SILVA).
- 4.3 Os documentos listados no item 6 deste Edital devem ser anexados em arquivos separados, salvos no formato *Portable Document Format* (.pdf).
- 4.4 Cada estudante poderá apresentar apenas uma candidatura.

#### **5 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

- 5.1 Ser estudante regular de graduação da UFSC, com matrícula ativa.
- 5.2 Ter integralizado, no momento da inscrição, pelo menos 30% da carga horária do curso.
- 5.3 Ter, no mínimo, um semestre letivo a cursar na UFSC após seu retorno da mobilidade.
- 5.4 Ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior ao IAA médio de seu curso.
- 5.5 Comprovar proficiência intermediária (B2 europeu) ou superior no idioma italiano ou inglês, a depender do idioma em que serão ministradas as disciplinas desejadas e listadas no Contrato de Estudos ( item 6.4).

Parágrafo Único – O estudante que tiver concluído a carga horária total do curso no semestre anterior ao intercâmbio não poderá participar deste Edital.

#### **6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CANDIDATURA**

- 6.1 Carta de Motivação, redigida em língua italiana ou inglesa.
- 6.2 *Curriculum Vitae*, redigido em língua italiana ou inglesa.
- 6.3 Histórico Escolar Síntese atualizado emitido e assinado digitalmente pela Coordenação do curso de graduação;
- 6.4 Contrato de Estudos/*Learning Agreement*, formato Erasmus, encontrado em <https://arquivos.ufsc.br/f/7d7af606735b4317b66e/> , com as disciplinas desejadas dentre aquelas oferecidas pela Sapienza no *website* <https://corsidilaurea.uniroma1.it/en> , assinado digitalmente pelo(a) Coordenador(a) ou Sub-Coordenador(a) de curso.
- 6.5 Para comprovar proficiência no idioma italiano, serão aceitos os seguintes certificados de nível intermediário (B2 europeu) ou superior: CILS - *Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*; CELI - *Certificazione Italiano generale*; PLIDA - *Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri*; IT - *Certificato di competenza generale in italiano come lingua straniera*; CITA/TELC The European Language certificates and UNiCert; Certificado EPEX expedido pelo DLLE da UFSC.
- 6.6 Para comprovar proficiência no idioma inglês, serão aceitos os seguintes certificados de nível intermediário (B2 europeu) ou superior: TOEFL; IELTS; Cambridge; Certificado EPEX expedido pelo DLLE da UFSC.
- 6.7 Caso o estudante tenha cadastro socioeconômico aprovado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) deverá anexar comprovante.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção será realizada em duas etapas:

- Primeira etapa: pré-seleção realizada pela UFSC;
- Segunda etapa: seleção realizada pela *Sapienza*.

7.2 A primeira etapa constará da análise da documentação apresentada na inscrição, a ser realizada pela SINTER.

7.3 Candidatos que apresentarem documentação incompleta, ou que não tiverem os requisitos para participação, serão desclassificados.

7.4 Os candidatos aprovados na primeira etapa serão listados por ordem de classificação na análise documental.

7.5 Os quatro (4) primeiros classificados, se houver, serão nomeados pela UFSC para a seleção da *Sapienza*.

7.6 Os estudantes nomeados receberão um *e-mail* da universidade anfitriã com *login* e senha e terão até 8 dias para completarem sua candidatura e fazerem o *upload* de documentos no sistema da *Sapienza*.

7.7 Os documentos solicitados pela *Sapienza* para *upload* serão os mesmos listados nos subitens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 deste Edital:

- Carta de Motivação, redigida em língua italiana ou inglesa.
- *Curriculum Vitae*, redigido em língua italiana ou inglesa.
- Histórico Escolar Síntese atualizado emitido e assinado digitalmente pela Coordenação do curso de graduação.
- Contrato de Estudos/*Learning Agreement*, formato Erasmus, encontrado em <https://arquivos.ufsc.br/f/7d7af606735b4317b66e/>, com as disciplinas desejadas dentre aquelas oferecidas pela *Sapienza* no *website* <https://corsidilaurea.uniroma1.it/en>, assinado digitalmente pelo(a) Coordenador(a) ou Sub-Coordenador(a) de curso.

7.8 Os nomeados terão até o dia 31 de março para fazer o *upload* de documentos no sistema da *Sapienza* (fuso horário de Roma).

7.9 A decisão final em relação à seleção caberá inteiramente à *Sapienza*, sendo de responsabilidade da UFSC apenas a pré-seleção e nomeação dos seus estudantes.

## **8 DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO NA PRÉ-SELEÇÃO REALIZADA PELA UFSC**

8.1 Os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com os seguintes critérios:

8.1.1 Desempenho acadêmico, segundo índice calculado por meio da equação:

$$(IAA \text{ do aluno} - IAA \text{ médio do curso}) / \text{Desvio Padrão do curso.}$$

8.1.2 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado o perfil socioeconômico como critério de desempate. Será dada prioridade a candidatos que tenham o cadastro socioeconômico aprovado pela PRAE.

Parágrafo Único – Para o cálculo do desempenho acadêmico, o Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) do aluno, o IAA médio do curso e o Desvio Padrão serão extraídos do Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) no dia em que o cálculo for aplicado.

## **9 DO RESULTADO PRELIMINAR**

9.1 O resultado preliminar da pré-seleção será divulgado na página <http://www.sinter.ufsc.br>, no dia 9 de março de 2021.

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado da pré-seleção do processo seletivo poderá fazê-lo no dia 11 de março de 2021 até às 23h59m. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, por correio eletrônico, para o endereço [programas.sinter@contato.ufsc.br](mailto:programas.sinter@contato.ufsc.br). O assunto da mensagem enviada deverá ser RECURSO ESTUDANTE SAPIENZA + PRIMEIRO NOME E ÚLTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO (Ex: RECURSO ESTUDANTE SAPIENZA ANA SILVA). Os recursos que não forem apresentados nesse formato, ou após o prazo (ver item 15 deste edital), serão desconsiderados.

## **11 DO RESULTADO FINAL DE PRÉ-SELEÇÃO**

11.1 O resultado final da pré-seleção será divulgado no dia 15 de março de 2021 no *website* da SINTER (<http://sinter.ufsc.br>).

## **12 DOS BENEFÍCIOS AOS SELECIONADOS PELA SAPIENZA**

12.1 A *Sapienza*, por meio do Programa Erasmus+, oferecerá:

- Bolsa Erasmus+ ICM no valor de 850 Euros mensais por até 6 meses ;
- Reembolso de passagem aérea ida e volta, de até 1500 Euros;
- Isenção de pagamento de taxas acadêmicas.

12.2 O pagamento dos benefícios será feito pela *Sapienza* diretamente ao aluno selecionado, ao chegar à Itália.

12.3 A participação no Programa será totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento em espécie.

12.4 A UFSC não oferecerá nenhum tipo de auxílio adicional. Cabe ao estudante selecionado comprar suas passagens, administrar o recurso oferecido pela *Sapienza* e conservar consigo todos seus comprovantes de deslocamento e gastos.

## **13 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO**

13.1 Em caso de desistência:

13.1.1 O candidato é responsável por verificar, antes de se inscrever, sua disponibilidade acadêmica, pessoal e financeira para realização do intercâmbio. Portanto, se o estudante selecionado precisar desistir do intercâmbio, deverá apresentar à SINTER uma Carta de justificativa, devidamente documentada, o mais rapidamente possível.

13.1.2 Serão consideradas justificativas razoáveis aquelas que incluam situações imprevisíveis, como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis, como, por exemplo, indisponibilidade financeira, não serão consideradas justificativas razoáveis.

13.1.3 Se o estudante selecionado desistir sem apresentar justificativa razoável não poderá participar de quaisquer outros programas oferecidos pela SINTER durante 2021.

13.2 Obrigações acadêmicas e administrativas:

- Elaborar o Contrato de Estudos/Learning Agreement, avaliado e aprovado pelo Coordenador de Curso, contendo lista de disciplinas pretendidas na universidade anfitriã e lista de disciplinas a serem validadas na UFSC;
- Apresentar candidatura completa à *Sapienza*, conforme as exigências e datas limites;
- Manter o vínculo com a UFSC mediante matrícula na disciplina “Programa de Intercâmbio” durante o período da mobilidade;
- Assumir, sob sua responsabilidade, todos os custos e as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte, visto e seguro;
- Ao chegar à *Sapienza*, apresentar à SINTER, pelo correio eletrônico [programas.sinter@contato.ufsc.br](mailto:programas.sinter@contato.ufsc.br), o documento “Proof of International Academic Mobility” preenchido e assinado (há um modelo disponível na página da SINTER (<http://sinter.ufsc.br/files/2009/11/Proof-of-International-Academic-Mobility.pdf>), mas pode ser o modelo que a *Sapienza* fornecer);
- Ao término do intercâmbio, solicitar ao Gabinete de Relações Internacionais da universidade anfitriã o certificado com notas, os programas e as ementas das disciplinas cursadas, para serem anexados ao processo de validação de disciplinas ao retornar para a UFSC.

13.3 Seguro Internacional:

13.3.1 O estudante selecionado deverá providenciar, com antecedência, seguro de viagem internacional válido por todo o período da mobilidade. O seguro deve cobrir acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação médica e funerária. Enviar cópia da Apólice de Seguro para a SINTER, pelo correio eletrônico [programas.sinter@contato.ufsc.br](mailto:programas.sinter@contato.ufsc.br), até o último dia antes da viagem, impreterivelmente.

## 15 CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	18 de fevereiro de 2021
Inscrição dos candidatos	Entre 18 de fevereiro e 7 de março de 2021
Análise documental das candidaturas	Entre 8 e 9 de março de 2021
Resultado preliminar do processo pré-seletivo	9 de março de 2021
Prazo para recurso	11 de março de 2021
Resultado final do processo pré-seletivo	15 de março de 2021
Prazo para upload de documento no sistema da Sapienza, para os nomeados	31 de março de 2021
Período da mobilidade para os selecionados	Entre setembro de 2021 e fevereiro de 2022

## **16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A SINTER poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela SINTER.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2021.

LINCOLN P. FERNANDES  
SECRETARIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS